

Intimado(s)/Citado(s):

- ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA
S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, **CONHECEU** do recurso ordinário interposto pela reclamada, porquanto presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade e, no mérito, sem divergência, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, adotando as razões de decidir da decisão recorrida, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, §1º, inciso IV, da CLT, com redação da Lei 9.957/2000

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de fevereiro de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Ata**Ata 26.01.2021**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual e Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, com início às 09:39 horas e término às 12:47 horas.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Marcus Moura Ferreira, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça e Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a primeira sessão da d. Turma do ano de 2021, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Com a palavra, o Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça manifestou sobre a abertura do ano judiciário de 2021 que exigirá de todos muito trabalho e esforço. Registrou votos de pesar pelo falecimento do servidor aposentado, que foi Diretor-Geral deste Egrégio Regional, Dr. Roberto Augusto de Araújo, pai do Secretário da 10ª Turma, Guilherme Augusto de Araújo, e a solidariedade à família enlutada.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, assim se pronunciou: como salientou o Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça não é só a primeira sessão do ano de 2021; é realmente para nós a abertura de um ano judiciário, depois de um ano de 2020 que nos exigiu muito trabalho, muita dedicação, muito esforço e também muita esperança para continuarmos com tanta diversidade. E neste momento, vamos começar o ano consignando a perda do Dr. Roberto Augusto de Araújo, que foi servidor nessa Casa e pai do nosso querido Secretário, Guilherme Augusto de Araújo, que já passou para uma outra esfera e com certeza deverá estar num bom lugar. O legado que ele nos deixou foi de trabalho, de dedicação e de honestidade. Os nossos sentimentos e a solidariedade à família enlutada, a pedido do Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, que eu estou aderindo de corpo e alma.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini anuiu às manifestações, acrescentando que não sabia do falecimento do ex-Diretor-Geral, Dr. Roberto Augusto de Araújo, e ficou muito pesarosa por esse passamento. Externou os seus sentimentos e pêsames ao Guilherme Augusto de Araújo. Ressaltou que quando ela entrou no Tribunal como servidora, o Dr. Roberto Augusto de Araújo foi o seu primeiro Diretor na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, e que tem um carinho muito grande pela família, porque foi ele que a introduziu nos trabalhos do Tribunal. Asseverou que: O Dr. Roberto Augusto de Araújo adorava um samba e o carnaval. Assistia ao carnaval inteiro pela televisão; conhecia todos os sambas. Além da questão do trabalho, era uma pessoa para ter bons caminhos emocionais e espirituais para seguir na vida; ele me ensinou muita coisa. Gostaria de deixar registrado isso, porque o Dr. Roberto Augusto de Araújo tem um significado no início do meu trabalho na Justiça do Trabalho.

Em seguida, a il. Procuradora, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez, em nome do Ministério Público do Trabalho, uniu-se aos votos de pesar.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira irmanou às manifestações de pesar, e registrou que: Roberto Augusto de Araújo foi um servidor paradigma para conjunto de servidores. Ele fez uma carreira brilhante. E de minha parte, pessoalmente, gostaria de acrescentar que ele foi meu Diretor de Secretaria, quando fui Juiz da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, hoje 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Nós inauguramos a 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte e trabalhamos os dois ao mesmo tempo ali, durante o período em que lá permaneci. Um funcionário exemplar. E isso que a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini falou é praticamente verdadeiro. Ele participava da vida alegremente.

Roberto Augusto de Araújo era uma figura notável. Sinto muito pela sua morte.

O il. advogado, Dr. Alex Santana de Novais, em nome próprio, da OAB/MG e da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhista, aderiu às manifestações de pesar e também reconheceu todo o esforço que o judiciário inteiro faz nessa retomada do ano judiciário, desejando boa sorte a todos.

Os demais componentes da d. Turma também aderiram às manifestações.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Sustentação oral PJe:

ROT-0010919-78.2018.5.03.0173 - Dra. Camila Fonseca Rocha Maciel

ROT-0011355-72.2017.5.03.0108 - Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva

ROT-0010424-05.2018.5.03.0021 - Dra. Isabella Castro de Andrade

ROT-0010424-05.2018.5.03.0021 - Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva

ROT-0010828-44.2017.5.03.0004 - Dra. Isabella Castro de Andrade

ROT-0010828-44.2017.5.03.0004 - Dra. Maitê Paulella Alexandre

ROT-0010630-81.2016.5.03.0023 - Dra. Isabella Castro de Andrade

ROT-0011031-92.2016.5.03.0019 - Dra. Isabella Castro de Andrade

ROT-0011828-86.2016.5.03.0110 - Dra. Isabella Castro de Andrade

ROT-0011364-35.2017.5.03.0140 - Dra. Daniela Salesse

ROT-0011351-41.2017.5.03.0009 - Dra. Juliana Matos Falcão

RORSum-0010635-15.2020.5.03.0104 - Dra. Bruna Lorena Peres Linhares Romão

RORSum-0010741-51.2020.5.03.0144 - Dr. Antônio Costa Oeira Filho

RORSum-0010648-93.2020.5.03.0013 - Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz

AP-0077700-85.2004.5.03.0072 - Dr. Henrique Lopes de Faria

RORSum-0010362-66.2020.5.03.0094 - Dr. João Carlos França Alves da Silva

RORSum-0010375-45.2020.5.03.0036 - Dra. Isadora Tavares Mantovani

RORSum-0010375-45.2020.5.03.0036 - Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva

ROT-0010416-45.2020.5.03.0025 - Dr. Miguel Moraes Neto

ROT-0010301-63.2020.5.03.0012 - Dr. Ricardo Xavier Teodoro da Costa

ROT-0010301-63.2020.5.03.0012 - Dr. Alex Santana de Novais

ROT-0011321-37.2019.5.03.0073 - Kleber Alves de Carvalho

AP-0010371-03.2019.5.03.0146 - Dr. Marcus Vinicius Garcia Sales

AP-0010605-26.2020.5.03.0024 - Dr. Mário Baracho Thibau

ROT-0011036-91.2019.5.03.0025 - Dra. Carina dos Santos

Presente:

ROT-0011274-96.2017.5.03.0020 - Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva

AP 0010593-73.2019.5.03.0015 - Dra. Márcia Conceição Alves Dinamarco

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Táisa Maria Macena de Lima

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano

Secretária, em exercício, da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0011220-12.2020.5.03.0090

Relator	Vitor Salino de Moura Eça
RECORRENTE	ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A
ADVOGADO	EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS(OAB: 271217/SP)
RECORRIDO	MARCELO DE PAULA ALVES
ADVOGADO	THAMIRES CARIA FERREIRA SIQUEIRA(OAB: 160869/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos.

Analisando da procuração de Id 03382cf, que confere aos procuradores dareclamada, dentre outros, poderes para "reconhecer a procedência de pedidos e renunciar ao, e, com amparo no art. 998 do CPC e no art. 140, XIV, "a", dodireito sobre que se funda a ação"Regimento Interno deste E. Tribunal, homologo a desistência do recurso interposto pelareclamada (id. ec649fb), e determino a remessa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de fevereiro de 2021.

Vitor Salino de Moura Eça

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"